



**PODER
Executivo**
® Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 508 • Barra do Piraí, 25 de Novembro de 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº4652/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI E A EMPRESA SANETAL ENGENHARIA E CONSULTORIA EM SANEAMENTO E MEIOAMBIENTE LTDAEPP.

OBJETO - O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº79/2011, PELO PERÍODO DE 30/10/2011 À 16/11/2011.

LEGALIDADE - O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ANCORAR-SE NA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 4652/2011, NA FORMADO ART. 57, §1º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 27/10/2011.

BARRA DO PIRAI, 27 DE OUTUBRO DE 2011.

JOSE LUIS ANCHITE
MUNICIPIO DE BARRA DO PIRAI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 128/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36030/2011 VALOR ESTIMADO: R\$ 17.050,00

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 02/12/2011, às 10h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para contratação de BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DOS IDOSOS. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 - Centro - Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 - Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 129/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36168/2011 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.851,50

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 06/12/2011, às 10h, CARTA

CONVITE do tipo MENOR PREÇO para contratação de BUFFET PARA CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DO ANO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 - Centro - Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 - Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 035/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36234/2011 VALOR ESTIMADO: R\$ 511.941,04

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 28/12/2011, às 14h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ NAS RUAS MANOEL FERREIRA, PEDRO M. TAVEIRA, FRANCISCO ANTÔNIO GAMA E ANA MOREIRA LOPES - BAIRRO PARQUE SANTANA, NESTE

PODER EXECUTIVO

Prefeito
JOSÉ LUIZ ANCHITE

Vice-Prefeito
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

Secretário Municipal de Governo
HEITOR FAVIERI FILHO

Procurador Geral do Município
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretário Municipal de Administração
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

Secretário Municipal de Fazenda
JOÃO AUGUSTO GUELPÉLI COELHO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Assistência Social
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

Secretário Municipal de Obras Públicas
MANOELA DE MORAES SILVA

Secretário Municipal de Água e Esgoto
ADALBERTO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Serviços Públicos
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

Secretário Municipal de Saúde
NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR

Secretária Municipal de Educação
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico
ROBERTO MONZO FILHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

Consultor Jurídico
HEITOR FAVIERI FILHO

Secretaria Municipal de Recursos Humanos
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

Secretaria Municipal do Ambiente
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Agricultura
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

Secretario Municipal do Complexo Califórnia
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

Diretor do Fundo de Previdência
ROBERTO BICHARA DE MELLO

Controlador Geral do Município
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

Controlador Geral da Saúde
GLAUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

PODER LEGISLATIVO
Mesa Executiva

Luiz Roberto Coutinho - Tostão
Presidente

Espedito Monteiro de Almeida
1º Vice Presidente

Cleber Paiva Guimarães
2º Vice Presidente

Mario Reis Esteves
1º Secretário

Joel de Freitas Tinoco
2º Secretário

Vereadores
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Francisco José Barbosa Leite
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE

BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº047/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34379/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 08/12/2011, às 10:00horas, licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO, FISCALIZAÇÃO, SEGURANÇA, MANUTENÇÃO/LIMPEZA EM GERAL DO COMPLEXO DO MERCADO MUNICIPAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.682/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr.

Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 09/12/2011, às 14horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, REGISTRO DE PREÇOS PELO PRAZO DE 12 MESES PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUSO TRANSPORTE, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, SUCÇÃO E DESTINAÇÃO DOS DEJETOS E TODO MATERIAL EMPREGADO NO USO DOS MESMOS OBJETIVANDO ATENDER EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.279/2011

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 12/12/2011, às 10horas, licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO DAS ETA'S, PRAÇAS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº. 127/2011

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
35663/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 3.773,53**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 05/12/2011, às 14h, CARTA CONVITE do tipo MENOR PREÇO para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE REFORMA GERAL COM IMPERMEABILIZAÇÃO DO QUIOSQUE DIGITAL – BAIRRO PARQUE SANTANA – NESTE MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.
034/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
35223/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 26.457,04**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 28/12/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE REFORMA DA TRAVESSA DOMINGOS LAVINAS – CENTRO (ENTRE A AVENIDA GOVERNADOR PORTELA E A RUA CORONEL CARLOS GOMES ARAÚJO) – BARRA DO PIRAÍ - RJ. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e

228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA
DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 034/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
35885/2011
VALOR ESTIMADO: R\$ 834.492,85**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 13/12/2011, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PONTE E REVITALIZAÇÃO DOS ACESSOS À ILHA JOAQUIM DUARTE ATÉ À PASSARELA DE PEDESTRES NA RUA PREFEITO IAGO VALÉRIO – BAIRRO OFICINAS VELHAS, NESTE MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 10 (dez) cds. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº083/2011 ORIGINADO DO PROCESSO Nº15340/2009 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSBAPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDAEPP. OBJETO – O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE SUPLEMENTAÇÃO

DO VALOR DO CONTRATO Nº083/2011 DE REFORMA COM AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO MARIOTINI, SITUADA NA RUA JOSÉ BENTO DE OLIVEIRA, BAIRRO SÃO JOAQUIM, BARRADO PIRAÍ-RJ. VALOR - R\$29.800,95 (VINTE NOVE MIL OITOCENTOS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). RECURSOS - 20.11.12.361.0006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.00.0015, LEGALIDADE – PROCESSO Nº34877/2011 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 65, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 18/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA. OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ NAS RUAS MORAES BARBOSA E VALDIR BRANDÃO, DRENAGEM NA RUA MORAES BARBOSA E VILA JANDIRA, CENTRO E LEVANTAMENTO DE BUEIROS NA RUA JOSÉ ALVES PIMENTA, BAIRRO MATADOURO, NESTE MUNICÍPIO. PRAZO – R\$93.358,52 (NOVENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). DOTAÇÃO - - 20.13.15.451.0011.1.006, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000, 20.13.17.512.0005.1.007, 4.4.90.51.00.00.00.00.0000. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13234/2011, TOMADA DE PREÇOS 024/2011, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 09/11/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE
NOVEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 23/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 13.921//2011. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material, mão de obra de adaptação de sala alugada com pintura e pequenos reparos para utilização como sala de aula pelo Jardim de Infância Mireta Baronto de Souza, situado na Rua A – Bairro Arthur Cataldi, neste Município. Empresa: JOMAR CONSTRUTORA LTDA ME - Valor Global: R\$ 9.971,92 (nove mil novecentos e setenta e um mil reais e noventa e dois centavos) – Prazo de Execução: 25(vinte e cinco) dias. Funcional Programática: 20.11.12.365.0006.1.011 Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 21 de novembro de 2011

NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 24/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 5.058/2011. Objeto: Locação do imóvel situado a Rua L'Auto Craft, nº 120, bairro Califórnia, para

funcionamento da Subprefeitura de Barra do Piraí/RJ. Locador: IRACI ELIAS DA SILVA - Valor Mensal: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Prazo: 13 (treze) meses - Valor Global: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Funcional Programática: 20.09.04.123.0013.2.036 - Dotação Orçamentária: 3.3.90.36.00.00.00.0000 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 22 de novembro de 2011.

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 53/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 35.810/2011. Objeto: Apresentação artística da “BANDA ÊXTASE”, no evento V.A. Folia, no dia 20 de novembro de 2011, em comemoração ao aniversário do Distrito de Vargem Alegre, neste Município. Empresa: AURÉLIO PINTO MARIZ ME - Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, em 17 de novembro de 2011.

MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu as seguintes licenças ambientais:

Nº	Nome do Empreendedor	Inscrição Estadual	Endereço	Atividade	Modalidade	Valor	Data de Emissão	Validade
11.370/11	Cibal Transporte Comércio Serviços e Processamento LTDA	10.971.520/0002-86	Rua Lucas Antonio Monteiro Barros JR, 98, Distrito de Califórnia, Barra do Piraí/RJ	Inclusão de Condicionante	Averbação	58	26/10/11	-
16.931/11	Toytime Tecnologia e Utilidades LTDA ME	02.134.735/0001-33	Estrada Presidente Pedreiro, 11.211, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/RJ	Restaurante	DISLAM	247	19/05/11	-
16.931/11	Toytime Tecnologia e Utilidades LTDA ME	02.134.735/0001-33	Estrada Presidente Pedreiro, 11.211, Distrito de Ipiabas, Barra do Piraí/RJ	Cancelamento da LAS nº 45-10	Averbação	39	19/05/11	-
00.823/11	Marcos Alexandre Pinto Braga 00627775721	13.129.666/0001-96	Rua Antonio da Silva Brinco, 472, Oficinas Velhas, Barra do Piraí/RJ.	Fabricação de Produtos Artesanais	DISLAM	269	17/06/11	-
140.436/11	A S Carvalho Oliveira Modas	12.419.491/0001-99	Rua Paulo de Frontin, 129, loja 03, Centro, Barra do Piraí/RJ	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	DISLAM	114	20/12/10	-
05.051/11	Flavia Karam Brandão 95985042715	13.461.166/0001-57	Rua Major Ferraz, 45, Centro, Barra do Piraí/RJ	Bar	DISLAM	274	17/06/11	-

ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL NO 004/2011

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei 8096\1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e da Lei Municipal no1944\2011, através de sua Comissão Eleitoral comunica à população deste Município, que no dia 18 de dezembro de 2011, será realizada a Eleição para membros do Conselho Tutelar, obedecendo às seguintes normas:

1 – DAELEIÇÃO

1.1 A Eleição será realizada no dia 18 de dezembro de 2011, no horário das 08:30 às 16:30 horas, em urnas localizadas em vários setores da cidade, cuja relação será divulgada.

1.2 Os conselheiros serão eleitos pelo voto facultativo, direto e secreto dos cidadãos eleitores do Município de Barra do Piraí

1.3 - Terão direito a voto todos os eleitores deste município, mediante

apresentação do título de eleitor e de documento de identidade oficial, com foto.

1.4 Serão considerados eleitos os 05 (cinco) primeiros candidatos mais votados, sendo os demais considerados suplentes, na ordem decrescente de votos obtidos.

1.5 Para realização da Eleição é necessária a inscrição de, no mínimo, 10 (dez) candidatos e, não sendo atingido este número o prazo de inscrições será prorrogado, a critério da Comissão Eleitoral.

1.6 A Eleição objeto deste Edital terá validade para gestão do Conselho Tutelar no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2014.

1.7 Em caso de empate na votação será considerado eleito o candidato com maior nota no somatório da prova de aferição de conhecimento, persistindo o empate será considerado o de maior tempo de atuação na área de criança e adolescente e, por último, o candidato mais idoso.

2 DA COMISSÃO ELEITORAL
A Comissão Eleitoral, composta de 08 (oito) membros de Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleitos em Assembléia e presidido por um deles, com assessoramento jurídico da Procuradoria Geral do Município de Barra do Pirai.

3 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

As inscrições serão realizadas no período de 28 a 30 de novembro de 2011, na sede da Casa dos Conselhos, na Rua dos Pracinhas no 65, Centro, Barra do Pirai, das 12:30 às 17:30 horas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição de candidato, com a indicação de até 03 (três) nomes e/ou apelidos e um número, pelo qual irá concorrer a vaga de conselheiro tutelar, juntando o atestado de idoneidade do candidato e atestado de residência e um retrato 3 x 4 de cada um dos dois fiscais que deseje indicar para atuar no dia da eleição, desde que não possuam vínculo empregatício com a prefeitura Municipal de Barra do Pirai.

4 DOS IMPEDIMENTOS

Nos termos do art. 140 e seu parágrafo único da Lei 8096/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, são impedidos de servirem no mesmo conselho as pessoas nele mencionadas.

5 DA PROPAGANDA ELEITORAL

5.1 A propaganda será toda dirigida pela Comissão Eleitoral, dando tratamento e oportunidades iguais a todos os candidatos, os quais ali serão identificados pelo nome completo.

5.2 Fica proibida a propaganda individual, de qualquer forma, meio ou pretexto, sob pena da Comissão Eleitoral cancelar a inscrição dos candidatos que não cumprirem a presente norma.

5.3 Não será permitida qualquer tipo de propaganda, no dia da Eleição, conforme legislação eleitoral vigente.

5.4 O candidato que no dia da Eleição utilizar de recursos próprios ou de terceiros para transportar eleitores, fornecer instrumentos que facilitem este transporte ou outros dispositivos que caracterizem uso do poder econômico para sua autopromoção, terá sua inscrição cancelada e será encaminhado ao Ministério Público para as providências cabíveis.

6 DA VOTAÇÃO, APURAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

6.1 - O eleitor só poderá votar numa única seção dentre aquelas previamente definidas pela Comissão Eleitoral e amplamente divulgada antes da eleição.

6.2 O eleitor preencherá a cédula eleitoral, sendo-lhe facultado indicar o nome ou o número ou o apelido de um único candidato, sendo que o voto apenas no apelido só será válido caso tenha sido devidamente registrado.

6.3 A Comissão Eleitoral nomeará os membros da mesa receptora dos votos.

6.4 É vedada a participação na apuração de parentes, em qualquer grau, de candidatos a conselheiro.

6.5 A apuração será pública

cabendo, exclusivamente, aos membros da mesa apuradora e ao representante do Ministério Público o manuseio das cédulas.

6.6 Após a apuração de cada urna será preenchido o respectivo mapa de apuração, que será assinado pelos mesários e pelo representante do Ministério Público.

6.7 Cada candidato a Conselheiro poderá indicar 02 (dois) fiscais, que serão credenciados pela Comissão Eleitoral e poderão atuar em todas as seções e junto à mesa apuradora.

6.8 desde que interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da apuração, os recursos contra os atos de votação e apuração, cuja decisão não comportará outro recurso, serão apreciados e julgados pela Comissão Eleitoral no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

6.9 A fiscalização de todo o pleito eleitoral será feita pelo Ministério Público, conforme determina o art. 139 da Lei 8069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

7 DA PROCLAMAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

7.1 Os 05 (cinco) primeiros candidatos eleitos serão convocados, através de correspondência para as providências da posse e, caso não compareçam, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento, serão desclassificados sendo empossados os candidatos na lista de classificação.

7.2 7.2 – Para serem empossados os candidatos deverão apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, os seguintes documentos:

- Prova de sua eleição, mediante certidão fornecida pela Comissão Eleitoral;
- Comprovação de não estar vinculado a qualquer emprego, em face de exigência do regime de dedicação exclusiva;

- Atestado de aptidão para o exercício da função, em exame médico realizado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes de sua ficha de inscrição, principalmente quanto ao endereço residencial, para as comunicações que se fizerem necessárias durante o período de validade da Eleição.

8.2 Será cancelada a inscrição ou classificação do candidato que prestar informações falsas ou inexatas, em qualquer documento apresentado para inscrição ou posse.

presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Barra do Piraí, 22 de novembro de 2011.

A Comissão Eleitoral

8.3 Os eventuais casos omissos, no

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
 PROVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS - 2011

N/E

NOTA DAS PROVAS

	NOMES	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL
01	MARIA ESTER DE FIGUEIREDO ALVES ✓	4,8	3,15	7,95 - APROVADA
02	ILZA VENÂNCIA CURTY ✓	3,9	2,95	6,85 - APROVADA
03	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS ✓	3,9	4,45	8,35 - APROVADO
04	ARNALDO FEIJÓ ✓	3,9	3,15	7,05 - APROVADO
05	MESSIAS DOS SANTOS CARLOS ✓	4,2	3,15	7,35 - APROVADO
06	CARLOS ROBERTO MARTINS A. MENDES ✓	4,5	3,3	7,8 - APROVADO
07	EDITH MARTINS DOS REIS (FALTOU) ✓			
08	JOSÉ FRANCISCO MORAES DE SA ✓	4,5	3,0	7,5 - APROVADO
09	CARLUS WESLEY BALTARZAR DA NOBREGA ✓	4,2	4,0	8,2 - APROVADO
10	CORNÉLIO LEITE TEODORO ✓	3,9	3,8	7,7 - APROVADO
11	ROBERTO CARLOS RODRIGUES DE ASSIS ✓	4,2	2,95	7,15 - APROVADO
12	ELAINE CRISTINA DA SILVA ✓	4,2	3,45	7,65 - APROVADA
13	JAMILE BAPTISTA CORDEIRO ✓	1,8	0	1,8 - REPROVADA
14	JOSÉ GOMES FILHO ✓	3,6	3,45	7,05 - APROVADO
15	ANTÔNIO APARECIDO DE SOUZA ✓	2,4	2,15	4,55 - REPROVADO
16	CAREM SILVA MOREIRA ✓	3,9	4,6	8,5 - APROVADA
17	EDMILSON SANTOS LIMA ✓	3,3	1,0	4,3 - REPROVADO
18	JOSÉ AMADO DE BARROS GUIMARÃES ✓	4,2	2,8	7 - APROVADO
19	LEILANE ALVINO MOREIRA LEITE ✓	3,3	1,7	5 - APROVADA
20	JANDIARIA APARECIDA DA SILVA ✓	2,4	2,0	4,4 - REPROVADA
21	PATRICIA APARECIDA DE LIMA ✓	4,5	3,15	7,65 - APROVADA
22	ANGELA VITALINA DE SOUZA DE MEDEIROS ✓	3,9	3,0	6,9 - APROVADA

NOTA FINAL
7,1 - APROVADA
3,5 - REPROVADA
6,05 - APROVADA
7,5 - APROVADO
8,8 - APROVADO
5,45 - APROVADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
 PROVA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS - 2011

NOTA DAS PROVAS

	NOMES	OBJETIVA	DISCURSIVA	NOTA FINAL
23	VÂNIA SILVA LISBOA	3,3	3,8	7,1 - APROVADA
25	ROSELI BARBOSA RIBERIO DA SILVA	1,5	2,0	3,5 - REPROVADA
27	MARTA MARIA MEDEIROS GONCALVES	3,9	2,15	6,05 - APROVADA
29	HELENO TEIXEIRA (FALTOU)			
30	ANDERSON SAMPAIO DOS REIS	4,2	3,3	7,5 - APROVADO
31	ANDERSON ALVES DE BARROS	4,5	4,3	8,8 - APROVADO
32	MARILENE COSTA RODRIGUES (INDEFERIDO)			
33	FLÁVIO SANDY SOARES (INDEFERIDO)			
34	REGINA LEONARDA MUNIZ	3,3	2,15	5,45 - APROVADA

Obs: Prova objetiva 18 questões valendo cada 0,3 pontos = 5,4
 Prova discursiva - 2 questão valendo cada 2,3 pontos = 4,6

4 Juizados
 3 Canceladas (iniciais resumidas) / 34
 2 faltaram / -7
 2 indeferidos
 27 Total - 5 reprovados = 22 Aprovados

P. 1

253308937

Fundação Bento Rubião

22 11 11 15:42

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS
Nº 0068/2011.**

Fica fixado em R\$630,00(seiscentos e trinta reais), o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria por Idade (proporcional ao tempo de contribuição) concedido para MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, cargo de MERENDEIRA, matrícula nº 988, de acordo com os artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997, nas Leis Municipais nºs 779 de 14/11/03 e 1921 de 12/08/2011 c/c o Art. 40, § 1º. Inciso III, alínea "b" da CF/88 e §§ 3º e 17, do Art. 40 da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003 e, no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, conforme Processos Administrativos nºs 0243, de 22 de novembro de 2011 e, 33486/2011 com os valores abaixo discriminados:

Vencimento atribuído ao cargo de MERENDEIRA, de acordo com o anexo II, alterado pelo artigo 223, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 e, na Lei Municipal nº 1921 de 12/08/2011.....
.....R\$630,00

Triênio no valor de 40% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....
.....R\$252,00

Total.....
.....R\$882,00

Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04.....R\$653,36

Salário base, na razão de 81,48%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....
..... R\$532,36

Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal

779/03.....
.....R\$97,64

Valor dos proventos.....
.....R\$630,00

Barra do Pirai, 22 de novembro de 2011.

SUELI DA SILVA MONTEZANO
Coordenadora de Concessão de Benefícios

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º 0068/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Pirai, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "d", da Lei Municipal nº 323 de 28 de abril de 1997 e, no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, letra "b" da CF/88, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0243, de 22 de novembro de 2011 e, 33486/2011;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, Proporcional ao Tempo de Contribuição, para a servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 988, cargo de MERENDEIRA, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 81,48% (oitenta e um, quarenta e oito por cento), sobre a média das 80%(oitenta por cento) maiores remunerações atualizadas, perfazendo após as complementações o total de R\$630,00 (seiscentos e trinta reais), fundamentados nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal nº 326/97, nas Leis Municipais nºs 779/03 e 1921/11 e, no artigo 40, § 1º, inciso III, letra "b" da CF/88 c/c os §§ 3º e 17º do artigo 40 da CF, com nova redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e, no art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se

Barra do Pirai, 22 de novembro de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 920/2011

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos,
usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

CONCEDE, a funcionária APARECIDA EDIVÂNIA FRANCO GONÇALVES, matrícula 3516, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação, de acordo com o artigo 102, inciso II, em c/c o artigo 108, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, conforme Processo nº 36035/2011 de 18/11/2011, a partir de 16/09/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
22 de novembro de 2011

PORTARIA Nº 921/2011

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos,
usando das atribuições legais que lhe confere o Art.1º do Decreto nº 1.391 de 22/07/2002.

Considerando o que consta no Processo nº 35797/2011 de 11/11/2011, no qual figura como requerente e interessado (a) MARIA DE LOURDES PORTO GREGÓRIO, matrícula nº 1127 do Quadro Permanente.

CONCEDE ao (a) mencionado (a) servidor (a), 90 (noventa) dias de READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO, de acordo com o artigo 25 da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, à partir de 28/10/2011.

EDNA TERÊSA ANCHITE ROCHA
Secretária Municipal de Recursos Humanos
22 de novembro de 2011

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos						
PROCESSO	NOME	TIPO DE LICENÇA	PRAZO	PORTARIA		
35620/2011	SHEILA DA SILVA SANTOS	PRORROGAÇÃO	15 DIAS	899/2011		
35781/2011	VILMA MARIA DA SILVA CARALHO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	900/2011		
35782/2011	MARILDA DE SOUSA SILVA	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	901/2011		
35793/2011	JACIRA TAVERA CERQUEIRA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	902/2011		
35794/2011	ELANDENIL DA SILVA	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	903/2011		
35800/2011	WILJAN DA SILVA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	904/2011		
35805/2011	CARLOS ALBERTO MARQUES	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	905/2011		
35807/2011	AZULDA CORDEIRO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	906/2011		
35813/2011	TANIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA	PRORROGAÇÃO	90 DIAS	907/2011		
35818/2011	ANA PAULA ALMEIDA GONÇALVES	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	908/2011		
35870/2011	JOAQUIM OTAVIANO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	909/2011		
35913/2011	MAURIZA DE OLIVEIRA GONÇALVES	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	910/2011		
36046/2011	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	911/2011		
35918/2011	MARIANGELA RAMOS ALVES	PRORROGAÇÃO	120 DIAS	912/2011		
35919/2011	LAURA MARIA MOTTA HONORATO MACHADO	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	913/2011		
35920/2011	ELIZABETH ALVES CARVALHAES	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	914/2011		
35921/2011	DANIELE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	915/2011		
35923/2011	ALEXANDRA MARTINS RIPARDO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	916/2011		
35924/2011	SANDRA DE OLIVEIRA MACHADO	PRORROGAÇÃO	60 DIAS	917/2011		
35915/2011	ELIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PRORROGAÇÃO	30 DIAS	918/2011		
36047/2011	ALINE DA SILVA CARPAZANO	LICENÇA MÉDICA	30 DIAS	919/2011		

S A Ú D E

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO EXPRESSO ATRAVÉS DO EMPENHO 28/2011.

Considerando a informação prestada pelo Departamento Financeiro, quanto à necessidade complementação do empenho supracitado;

Considerando a disponibilidade orçamentária e financeira manifestada

diante da necessidade;

Considerando o enunciado do Art 65 parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Complementar o empenho 28/2011, oriundo de inexigibilidade de licitação para compra de Vale Transportes no percentual de 8,08% ao contrato original, totalizando o valor de R\$ 4.004,02 (QUATRO MIL QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) em favor da empresa FETRANSPORT – FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIRS DO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CNPJ nº 33.747.288/0002-00.

Barra do Pirai, RJ, 22 de novembro de 2011

NORIVAL GARCIA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Dê Ciência as Empresas.
Publique-se.

VOCÊ ACREDITOU, [NÓS REALIZAMOS!]

Vale do Ipiranga



ANTES

DEPOIS

Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Pirai

Prefeitura on line



pbarradopirai@gmail.com



www.twitter.com/pmbp_oficial



pbarradopirai@gmail.com



PREFEITURA DE
Barra
do Pirai

www.barradopirai.rj.gov.br

Programa Executivo Presta Contas:

Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.